

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 28 DE AGOSTO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia convocada para o dia 28 de agosto de 2024, às 11h00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, sendo considerada realizada na sede social da Neogrid Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, n.º 935, 1º andar, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-105, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e § 3º, da Resolução n.º 81/2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (“Resolução CVM 81/22”).
2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação para esta Assembleia foi publicado no dia 29 de julho de 2024, nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, dispensada a publicação em jornal conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, em decorrência do artigo 294-A da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM n.º 166/2022 (“Resolução CVM 166/22”).
3. **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:** A Companhia colocou à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET em 29 de julho de 2024, o edital de convocação, a proposta da administração e manual desta Assembleia, dispensada a publicação em jornal conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, em decorrência do artigo 294-A da Lei das S.A. e da Resolução CVM 166/22.
4. **PRESENÇA:** Presentes, em primeira convocação, acionistas representando 57,08% do capital social da Companhia, conforme votos manifestados via boletim de voto à distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, indicados na lista de presença anexa a este termo, nos termos dos artigos 28, §2º, inciso II, e 47, incisos II e III, da Resolução CVM 81/22. Presente, ainda, Sr. Aury Ronan Francisco, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos acionistas.
5. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Aury Francisco, e o Sr. Augusto Vilela como secretário.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias:
 - (a) O grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia [na proporção de 100 (cem) ações pré-grupamento para 1 (uma) ação pós-grupamento], seguido imediatamente do desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia [na proporção de 1 (uma) ação pré-desdobramento para 4 (quatro) ações pós-desdobramento], sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia;

- (b) A alteração do artigo 5º, do estatuto social da Companhia, para refletir o novo número de ações emitidas pela Companhia, após o cancelamento de ações da Companhia aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de julho de 2024, e o grupamento e o desdobramento de ações submetidos à deliberação da AGE;
- (c) A consolidação do estatuto social da Companhia;
- (d) A ratificação da eleição do Sr. David Abuhab como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme comunicado ao mercado em 25 de julho de 2024, ocupante de cargo vacante em complemento ao mandato unificado até 19 de outubro de 2024.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Esta Assembleia não foi instalada em primeira convocação, tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo legal para instalação, previsto no artigo 135 da Lei das S.A. De acordo com a legislação e regulação aplicáveis, a administração da Companhia irá promover, oportunamente, a segunda convocação desta Assembleia, para deliberar sobre todas as matérias constantes da ordem do dia. Em segunda convocação, a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre todas as matérias constantes da ordem do dia pela maioria dos votos dos acionistas presentes, nos termos dos artigos 129 e 135 da Lei das S.A..

8. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, este termo foi lido, achado conforme, aprovado e assinado pelo presidente e secretário da mesa, que certificaram a presença dos acionistas e demais participantes desta Assembleia, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81/22. São considerados signatários da ata, nos termos do §1º, do artigo 47, da Resolução CVM 81/22, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Os votos manifestados pelo mecanismo de boletins de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, foram arquivados na Companhia. A lista de acionistas presentes consta do Anexo I a esta ata.

Joinville, 28 de agosto de 2024.

Mesa:

Aury Francisco
Presidente

Augusto Vilela
Secretário

ANEXO I

LISTA DE ACIONISTAS

Nos termos do artigo 47, incisos II e III e §1º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas presentes têm sua presença autenticada pelo presidente e pelo secretário da mesa e são considerados signatários da ata desta Assembleia:

I – Acionistas presentes por meio de boletim de voto à distância:

1. RITA DE CASSIA SANTIAGO DA SILVA VELHO
2. ROGERIO KEMPNER
3. AURY RONAN FRANCISCO
4. DAVID ABUHAB
5. ISAAC ABUHAB
6. ROBSON ALESSANDRO MUNHOZ
7. CHRISTIANE DE SOUZA CRUZ VOLPE CITRANGULO
8. JORGE STEFFENS
9. JEAN CARLO KLAUMANN
10. ALAIN ABEL ELEUTERIO
11. EDMUNDO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS
12. VERONICA MARIA ARRUDA PEREIRA DE ASSIS (pp. Edmundo Assis)
13. ANA CARLA ARRUDA DE ASSIS BARROS (pp. Edmundo Assis)
14. BRENNO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS (pp. Edmundo Assis)
15. IVAN CESAR GEVAERD
16. MATHEUS VICENTINI
17. EDOUARD THOME
18. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
19. CELSO POZATTO
20. ALEXANDRE SARAN TAMARINDO

II – Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

1. YAFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (pp. Leandro Dix)
2. GABRIEL ALEXANDRE MACAROFQ

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

Public Company

CNPJ no. 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

**TERM OF NON-INSTALLATION OF THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING
CONVENED FOR AUGUST 28, 2024**

1. **DATE, TIME AND PLACE:** Meeting called for August 28, 2024, at 11:00 a.m., exclusively digitally, through the electronic platform “Microsoft Teams”, being considered to be held at the registered office of Neogrid Participações S.A. (“Company”), located in the City of Joinville, State of Santa Catarina, at Avenue Santos Dumont, n.º 935, 1st floor, Santo Antônio, Zip-Code 89218-105, in accordance with article 5, §2, item I, and § 3, of Resolution no. 81/2022 of the Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (“CVM Resolution 81/22”).
2. **CONVOCAÇÃO:** The call notice for this Meeting was published on July 29, 2024, on the websites of the CVM, B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) and the Company, through the IPE Module of the Companies System. NET, exempt from publication in the newspaper as provided in Circular Letter/Annual-2024-CVM/SEP, as a result of article 294-A of Law no. 6,404/1976 (“Corporate Law”) and CVM Resolution no. 166/2022 (“CVM Resolution 166/22”).
3. **PUBLICATION AND DISCLOSURE:** The Company made available to shareholders at the Company's headquarters and on the CVM, B3 and Company websites, through the IPE Module of the Empresas.NET System in July 29, 2024, the call notice, the administration proposal and manual for this Assembly, publication in the newspaper was exempted as provided for in Circular Letter/Annual-2024-CVM/SEP, as a result of article 294-A of the Brazilian Corporation Law and CVM Resolution 166/22.
4. **PRESENCE:** Present, at first call, shareholders representing 57.08% of the Company's share capital, according to votes cast via remote voting ballot and attendance record in the electronic distance participation system provided by the Company, indicated in the attendance list attached to this term, in accordance with articles 28, §2, item II, and 47, items II and III, of CVM Resolution 81/22. Mr. Aury Ronan Francisco, CFO and Investor Relations Officer, was also present to respond to any requests for clarification from shareholders.
5. **BOARD:** Mr. Aury Francisco assumed the presidency of the work, and Mr. Augusto Vilela as secretary.
6. **AGENDA:** Deliberate on the following matters:
 - (a) The reverse split of all shares issued by the Company [in the proportion of 100 (one hundred) pre-reverse shares to 1 (one) post-reverse share], followed immediately by the split of all shares issued by the Company [in the proportion of 1 (one) pre-split share to 4 (four) post-split shares], without any change in the value of the Company's share capital;

- (b) Amendment of article 5, of the Company's bylaws, to reflect the new number of shares issued by the Company, after the cancellation of the Company's shares approved at the meeting of the Company's Board of Directors, held on July 11, 2024, and the reverse split and split of shares submitted for deliberation at the ESM;
- (c) Consolidation of the Company's bylaws;
- (d) Ratification of the election of Mr. David Abuhab as an effective member of the Company's Board of Directors, as communicated to the market on July 25, 2024, occupying a vacant position in addition to the unified mandate until October 19, 2024.

7. **TERM OF NON-INSTALLATION OF THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING:** This Assembly was not installed on first call, considering that the minimum legal quorum for installation, provided for in article 135 of the Corporation Law, was not reached. In accordance with applicable legislation and regulations, the Company's management will promote, in due course, the second call of this Assembly, to deliberate on all matters on the agenda. On second call, the Meeting will be convened with the presence of any number of shareholders, who will deliberate on all matters on the agenda by the majority of votes of the shareholders present, in accordance with articles 129 and 135 of the Corporations Law.

8. **CLOSING:** Once the work was concluded, this term was read, found to be in compliance, approved and signed by the chairman and secretary of the board, who certified the presence of the shareholders and other participants in this Meeting, in accordance with article 47, §2, of CVM Resolution 81/22. Under the terms of §1, article 47, of CVM Resolution 81/22, shareholders whose remote voting forms were considered valid by the Company and shareholders who registered their presence in the electronic participation system at distance provided by the Company. The votes cast through the remote voting ballot mechanism, in accordance with CVM Resolution 81/22, were filed with the Company. The list of shareholders present is included in Annex I to these minutes.

Joinville, August 28, 2024.

Board:

Aury Francisco
President

Augusto Vilela
Secretary

ANNEX I

LIST OF SHAREHOLDERS

Under the terms of the article 47, items II and III and §1, of CVM Resolution 81/22, the shareholders present have their presence authenticated by the chairman and the secretary of the board and are considered signatories of the minutes of this Meeting:

I – Shareholders present by means of remote voting ballot:

1. RITA DE CASSIA SANTIAGO DA SILVA VELHO
2. ROGERIO KEMPNER
3. AURY RONAN FRANCISCO
4. DAVID ABUHAB
5. ISAAC ABUHAB
6. ROBSON ALESSANDRO MUNHOZ
7. CHRISTIANE DE SOUZA CRUZ VOLPE CITRANGULO
8. JORGE STEFFENS
9. JEAN CARLO KLAUMANN
10. ALAIN ABEL ELEUTERIO
11. EDMUNDO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS
12. VERONICA MARIA ARRUDA PEREIRA DE ASSIS (pp. Edmundo Assis)
13. ANA CARLA ARRUDA DE ASSIS BARROS (pp. Edmundo Assis)
14. BRENNO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS (pp. Edmundo Assis)
15. IVAN CESAR GEVAERD
16. MATHEUS VICENTINI
17. EDOUARD THOME
18. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
19. CELSO POZATTO
20. ALEXANDRE SARAN TAMARINDO

II – Shareholders present through the electronic participation system:

1. YAFO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (pp. Leandro Dix)
2. GABRIEL ALEXANDRE MACAROFQ